

PROJETO DE LEI Nº 031/2013

“Altera denominação do cargo de Auxiliar de Creche, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92”

ARTIGO 1º: O cargo de Auxiliar de Creche constante da Tabela “A” do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992, passa a denominar-se Assistente de Desenvolvimento da Infância.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei altera a denominação de “Auxiliar de Creche” para “Assistente de Desenvolvimento da Infância”. A alteração proposta deve-se ao fato de que tal profissional deixa de ser um simples cuidador da criança, passando a executar, dentre outras, atividades de estímulo das crianças dentro da unidade escolar, sempre sob supervisão e orientação de docente da área de educação ou coordenador pedagógico.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de março de dois mil e treze (20/03/2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

20 de março de 2.013

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que altera denominação do cargo de Auxiliar de Creche, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1.992, para Assistente de Desenvolvimento da Infância.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Roberto Carlos Valim Campos
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.